

RECURSO Nº , DE 2002
(Da Deputada Laura Carneiro e outros)

**Contra a apreciação
conclusiva do Projeto de Lei nº
4.680-A, de 2001.**

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., em tempo hábil e nos termos do art. 132, § 2º do Regimento Interno, que o **Projeto de Lei nº 4.680-A, de 2001**, que “Regulamenta o exercício das atividades de Yôga e cria os Conselhos Federal e Regionais de Yôga”, discutido e votado conclusivamente pelas comissões, como previsto no art. 24, II da Norma Interna, **seja submetido à apreciação do Plenário** da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2002